



000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017****EDITAL Nº 106 /2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABRIGAR VIATURAS DA 4ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DA OBRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Às catorze horas do vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença do representante da Secretaria de Obras da Prefeitura de Birigüi, Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira (Diretor Departamento de Obras e Projetos) e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000115. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 4504/2017 (folha 02), foi elaborada pela Secretaria de Segurança, devidamente assinada pelo Sr. José Carlos Fernandes (Comandante da Guarda Municipal) e pela Sra. Melissa Puertas Sampaio (Diretora do Departamento de Trânsito), a Lei nº 4.317, de 5 de março de 2004, que autoriza destinação de recursos para a polícia militar (folha 03), o convênio - GSSP/ATP 83/03 (folhas 04/09), o Decreto nº 5.840 de 18 de maio de 2017 que abre crédito adicional (folhas 10/11), a Lei 6.363 de 18 de maio de 2017 que autoriza o município de Birigüi a incluir dotação e abrir crédito adicional (folhas 12/13), o memorando 213/2017 da Secretaria de Obras (folha 14), a mídia digital (cd-rom) contendo o projeto técnico (folha 15),

[Handwritten signatures and initials]



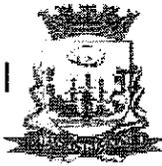
000177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

o memorial descritivo (folha 16), a planilha orçamentária (folhas 17/19), o cronograma físico-financeiro (folha 20), as plantas referente ao telhamento e estrutura metálica (folhas 21/22), a nota de reserva nº 14530 (folha 23), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando à Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações, providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 24), a cópia da portaria nº 18, de 31 de Janeiro de 2017 - Institui Comissão Permanente de Licitação (folha 25), a Minuta do Edital (folhas 26/60), o documento da Chefe da Seção de Licitações solicitando à Secretaria de Negócios Jurídicos análise e parecer fundamentado ao Edital (folha 61), o Parecer Jurídico (folha 62), o Ofício nº 181/2017 - Depmat, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 63), o Edital nº 106/2017 - Tomada de Preços nº 04/2017, devidamente assinado (folhas 64/99), atos de publicação do Edital (folhas 100/105), a Certidão da Tomada de Preços nº 04/2017 (folha 106), cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 107), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 108), Comunicado Público da Tomada de Preços nº 04/2017 (folha 109), Comunicado à Secretaria de Obras (folha 110), os certificados de visita técnica (folhas 111/115). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **1. J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP.** Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

convocatório citado acima, e após parecer do Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor de Projetos na Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** da empresa: **1. J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **1) J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 48.999,99 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: Conforme subitem 5.1 do Edital. Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa **1) J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, essa Comissão decide julgá-la vencedora por apresentar sua proposta em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 48.999,99 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e

[Handwritten signature]

X
P
K
A



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

projeto; Vigência do Contrato: Conforme sub-item 5.1 do Edital. Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Engenheiro Maurício Pereira _____